



RESOLUÇÃO Nº. 500, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR LUTER KING DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea "f", inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Luter King do Brasil pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área de meio ambiente do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 11 de agosto de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

1ª Secretária